



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 023/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE (MG)

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares do Sr. **VALDECIR DE OLIVEIRA MATOS** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 06 de setembro de 2020.

Cabeceira Grande - MG, 10 de setembro de 2020.

Ribeiro
VEREADOR PAULINHO ZERADO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS <u>234</u> SOB O N° <u>8450</u>
AS <u>08:00</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>11/09/2020</u>
<i>J. Abreus</i>

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes,
Cab. Grande - MG, 11/09/2020
[Signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM DE PÊSAMES ANEXA AO REQUERIMENTO N° 023/2020

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de **VALDECIR DE OLIVEIRA MATOS** em sua morada eterna e conceda forças e coragem a todos os familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

“Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor”. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: “Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá.” Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 10 de setembro de 2020.

Ribeiro
VEREADOR PAULINHO ZERADO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF.GAB/Nº 068/2020



Cabeceira Grande (MG), 16 de setembro de 2020.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, ao meu pedido, inseriu nos Anais desta Casa no dia 14 de setembro do corrente ano, **Votos de Pesar** aos familiares do senhor **VALDECIR DE OLIVEIRA MATOS** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 06 de setembro de 2020.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,

Ribeiro
VEREADOR PAULINHO ZERADO
Presidente

Aos familiares do Senhor

VALDECIR DE OLIVEIRA MATOS

Palmital de Minas – Minas Gerais

Nesta